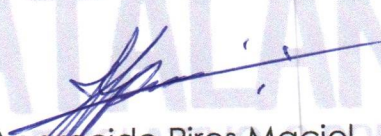


DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria do Senhor Vereador Uvaldo Macedo Guimarães, para fim de determinar a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, para apreciação do **PROJETO DE LEI 018/2025**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências."

Natalândia-MG, 8 de outubro de 2025.


Ver.º José Aparecido Pires Maciel

Presidente da Câmara Municipal